



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº 03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS DE ACESSORIA EM INFORMÁTICA; RECOMENDAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS UTILIZADOS PELA CONTRATANTE; REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES E INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, PROGRAMAS E DEMAIS SOFTWARES NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; REMOÇÃO DE VÍRUS, MALWARE, TROJAN, ENTRE OUTROS DE NATUREZA MALICIOSA E PREJUDICIAIS; INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E LIMPEZA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA) DE PERIFÉRICO, COMPUTADORES E OUTROS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS AO USO DOS SERVIDORES, BEM COMO A GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL; INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, NOBREAKS, ROTEADORES, IMPRESSORAS, BEM COMO QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS AO USO DOS SERVIDORES PARA AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OU PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO EM REDE, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE CABEAMENTOS E CANALETAS; A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR ENVIAR UM FUNCIONÁRIO QUE DEVERÁ COMPARECER PRESENCIALMENTE ÀS QUARTAS-FEIRAS NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL DAS 13H00MIN ATÉ 15H00MIN E NA SEXTA-FEIRA DAS 13H00MIN ATÉ 14H00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, ENTRE OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, ESTANDO A DISPOSIÇÃO DOS SERVIDORES, VEREADORES E DA MESA DIRETORA DESTA CASA DE LEIS COM REGISTRO DA FREQUÊNCIA PELA CÂMARA MUNICIPAL; A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR UM FUNCIONÁRIO QUE DEVERÁ ASSESSORAR E COMPARECER PRESENCIALMENTE NA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, DE POSSE OU EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO, DEVENDO ASSEGURAR A TRANSMISSÃO AO VIVO NAS MÍDIAS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL (FACEBOOK, YOUTUBE, ENTRE OUTROS), BEM COMO ASSESSORAR ADOTANDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE SE TENHA O DEVIDO ARMAZENAMENTO E BACKUP DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS REDES SOCIAIS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA/PR; DEVERÁ EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA CONTRATAÇÃO PROVIDENCIAR A JUNTADA EM TODAS AS REDES SOCIAIS DE GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES JÁ REALIZADAS EM ANOS ANTERIORES, DEVENDO CONFERIR CADA UMA DAS REDES SOCIAIS EM USO E EFETUAR A CONVERSÃO DE VÍDEOS SE NECESSÁRIO PARA QUE FIQUE A DISPOSIÇÃO DE CONSULTA EM TODAS AS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO PROVIDENCIAR O ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES EM SECURE DIGITAL CARD OU EQUIVALENTE E FAZER O BACKUP DAS INFORMAÇÃO EM ARMAZENAMENTO EM NUVEM. EM CASO DE URGÊNCIA A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR SUPORTE POR ACESSO REMOTO DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

CÂMARA MUNICIPAL E RESPONDER AO ACIONAMENTO EM ATÉ 1 (UMA) HORA.

DADOS DO PROPONENTE					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
CIDADE E CEP:					
TELEFONE:					
E-MAIL:					
BANCO:		AG.:		CONTA:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Contratação de empresa para realização de serviço de assistência técnica, manutenção em informática e transmissão simultânea das sessões ordinárias, extraordinárias, de posse, solenes e audiências públicas na Câmara Municipal. Deverá observar o edital e as respectivas especificações, especialmente os tópicos 2, 4, 5, 15 e 17.	Mensal	12		

Essa proposta tem validade de 180 dias nos termos do In 73/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão. O responsável pela elaboração da proposta declara ciência das condições das especificações dos serviços.

..... Assinatura Representante Legal do Proponente Local: Data:	Carimbo com CNPJ
--	-------------------------